



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183  
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO  
Data da assinatura: 02/07/2024 às 22:10:14

# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

#### 12ª SESSÃO 8.ª SESSÃO ORDINARIA

**Ata n.º 12/2024** – Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Decima Segunda Sessão e Oitava sessão Ordinária, com a presença de oito os vereadores, estando ausente o vereador Ademir Aparecido Cândido. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Matheus 22, ver 29), realizado pelo vereador Fabio Pinheiro da Silva. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n. 10 e 11/2024, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; OFICIO N.º 69/2024. Autoria – Poder Executivo. Encaminhando anexo e em Regime de Urgência o Projeto de Lei n. 1.288/2024; PROJETO DE LEI N. 1288/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2024 e da outras providencias- foi encaminhado para a comissão de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, educação, saúde e assistência social; PROJETO DE LEI N. 1.285/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos servidores estatutários e celetista, ativos e inativos, e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.286/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Estabelece o Piso salarial para os professores e educadores infantis do quadro de servidores dos profissionais do magistério do município de Lidianópolis e revoga em inteiro teor a lei nº 1.277/2023 e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.287/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos professores e educadores infantis do quadro de servidores do magistério do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 – Autoria Mesa Diretora. EMENTA: Modifica a redação do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Lidianópolis – PR, e dá outras providências; REQUERIMENTO N.º 002/2024 – CML. Autoria Vereadora ROSELY APARECIDA PAIXÃO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra, NATALINA BOVO BRENTAN, haja visto o excepcional desempenho e conquista do CERTIFICADO CAFÉ QUALIDADE PARANÁ 2023, 21ª Edição; REQUERIMENTO N.º 003/2024 – CML. Autoria Vereador ANDRE FAIAN DELFINO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS ao ilustre senhor NELSON BUZATO, Servidor público, pela prestação e dedicação aos serviços como MOTORISTA NO TRANSPORTE ESCOLAR do município de Lidianópolis. **No EXPEDIENTE**, fez uso da palavra os vereadores: ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Deu boa noite a todos os presentes, sobre seu requerimento 002, nossa companheira Natalina Bovo Brentam, pela sua história e dedicação, trabalho realizado pelo município, nasceu em 1954, e um orgulho muito grande, com carinho e merecedora pela moção de aplauso, muito jovens não tem a garra dela, tirou o primeiro lugar no café de ouro, estive na casa dela, onde conversamos muito, e muito gratificante o trabalho que essas mulheres fazem no município, são poucos agricultores que produzem café hoje, mas o que produzem, são de qualidade, motivo que solicitei a presente moção de aplauso a dona Natalina, parabenizou o André pelo requerimento apresentado, o Nelson e um ser servidor merecedor da referida homenagem, muito obrigado. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI N. 1.285/2024 – Autoria do Poder



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183  
FEBRILIANO DO ORGÃO MUNICIPAL  
Data da assinatura: 02/07/2024 às 22:10:14

# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos servidores estatutários e celetista, ativos e inativos, e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias - Foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N. 1.286/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Estabelece o Piso salarial para os professores e educadores infantis do quadro de servidores dos profissionais do magistério do município de Lidianópolis e revoga em inteiro teor a lei nº 1.277/2023 e da outras providencias - Foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N. 1.287/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos professores e educadores infantis do quadro de servidores do magistério do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 – Autoria Mesa Diretora. EMENTA: Modifica a redação do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Lidianópolis – PR, e dá outras providências - Foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 002/2024 – CML. Autoria Vereadora ROSELY APARECIDA PAIXÃO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra, NATALINA BOVO BRENTAN, haja visto o excepcional desempenho e conquista do CERTIFICADO CAFÉ QUALIDADE PARANÁ 2023, 21ª Edição - Foi colocado em Discussão e Votação Única e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 003/2024 – CML. Autoria Vereador ANDRE FAIAN DELFINO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS ao ilustre senhor NELSON BUZATO, Servidor público, pela prestação e dedicação aos serviços como MOTORISTA NO TRANSPORTE ESCOLAR do município de Lidianópolis. - Foi colocado em Discussão e Votação Única e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fez uso da palavra. FABIO PINHEIRO DA SILVA, que parabenizou aos requerimento apresentados, disse que ambos são pessoas merecedora das homenagens, conhece o o esforço e empenho de todos, explanou sobre a dedicação e esforço do executivos para com as obras e manutenção que vem sendo feito na municipalidade, deu boa noite agradecendo a presença de todos. ODAIR JOSE BOVO, parabéns pela moções apresentas, o Nelson é um servidor merecedor da homenagem por sua dedicação ao longo dos anos, referente minha tia, tenho conhecimento da dedicação e esforço delas, realmente merecedora do título, esse trabalho que as mulheres fazem, falo por tenho conhecimento do esforço e dedicação delas, da delicadeza, esse prêmio, essa moção, valoriza os seus lares, o outro projeto trata de dois milhões de reais que estão nos cofres públicos e serão destinados investimento na administração, outra coisa que nos deixa triste, mal começou a política e já há pessoas pregando mentiras, tentando difamar, denegrir a imagem de futuros candidatos, pessoas que se dizem religiosas, isso é triste, mas infelizmente e assim que as coisas funcionam, nosso município e pequeno, todos se conhecem, são amigos, e vergonhoso quando isso ocorre; ANDRE FAIAN DELFINO, deu boa noite a todos explanando sobre seu requerimento, Nelson e um cara muito bom, dedicou sua vida no trabalho no municio. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, Agradeceu a deus pelo dom da vida, presença do vice prefeito, destacou sentimentos a família do João Paulo, foi seu aluno, menino de coração bom, trabalhador, um pena. Sobre o projeto de lei de 2 milhões, e um dinheiro já está nos cofres públicos, mais um conquista para o município, asfalto para vila um e vila rural II, vamos agilizar para o recurso ser concluído o mais rápido possível, muito importante, veio também nesse pacote um biodigestor pra escolas, secretaria de educação, para proteção de nascentes, temos indicações de mini



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183  
FEBRIL ASSINADO ORGANIZACAO  
Data da assinatura: 02/07/2024 às 22:13:14

# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

usinsa, com painel fotovoltaico, as duas vilas jamais são esquecidas nessa casa de leis, desejo uma feliz pascoa a todos, reflitam o real valor da pascoa, desejo um feliz noite. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Uilian Cristiano Pires, Oficial administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO  
Presidente

ODAIR JOSE BOVO  
1º Secretario